



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEF
CONSULTORIA JURÍDICA**

Ofício SEF/COJUR nº 44/2025

Florianópolis, data da assinatura digital

Ref.: SCC 16442/2025

Senhora Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao Ofício nº 2702/SCC-DIAL-GEAPI, relativo ao Pedido de Informação n. 0307/2025, subscrito pelo Deputado Neodi Saretta, através do qual solicita-se informações a respeito do projeto de regionalização do saneamento catarinense, sirvo-me do presente para informar que esta Secretaria de Estado da Fazenda não tem competência para manifestar-se sobre o assunto de referência, cuja atribuição é conferida à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), até porque houve recusa até mesmo da Diretoria do Tesouro Estadual (DITE) para tratar do tema.

Na oportunidade, reitero protestos de alta consideração.

Respeitosamente,

Gustavo Stollmeier Matiola
Procurador do Estado
Consultoria da Secretaria da Fazenda

À Senhora
Nathalia da Silva Zimmermann
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E5475AWJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO STOLLMEIER MATIOLA (CPF: 074.XXX.349-XX) em 20/10/2025 às 18:20:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2025 - 18:36:12 e válido até 16/01/2125 - 18:36:12.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDQyXzE2NDQ3XzlwMjVfRTU0NzVBV0o=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016442/2025** e o código **E5475AWJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CT/D – 1440

Florianópolis, 30 de outubro de 2025.

À Senhora
Jéssica Campos Savi
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-900 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Prezada Senhora,

REF.: Processo SCC 16442/2025.

Em atenção ao Ofício n.º 2727/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia do Pedido de Informação n.º 0307/2025, subscrito pelo Deputado Neodi Saretta, apresentamos manifestação ao questionamento 5, que versa sobre a situação contratual da Companhia à luz do novo Marco Legal do Saneamento Básico (Lei n.º 14.026/2020) e as ações nesse contexto, conforme segue.

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), enquanto prestadora de serviços de saneamento básico, observa rigorosamente o disposto na Lei Federal n.º 11.445/07 alterada pela Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020.

Por força dessa legislação, os contratos de concessão e os contratos de programa existentes na data de publicação da Lei permanecem hígidos e em vigor até o advento do seu termo contratual. Em razão desse imperativo legal, a CASAN tem cumprido suas obrigações e as metas estabelecidas em seus contratos vigentes, mantendo a operação regular dos sistemas.

Em relação aos contratos que já atingiram seu termo final (vencidos), a Companhia tem garantido a prestação do serviço em face do princípio essencial da continuidade do serviço público. Desta forma, a CASAN tem exercido sua função como braço executor da função social do Estado, mantendo os sistemas em operação, garantindo o atendimento essencial à saúde pública. Contudo, é fundamental destacar que, nessas situações de contratos expirados sem nova formalização, a Companhia não tem realizado investimentos de expansão.

Adicionalmente, no que tange aos Municípios que optaram por deixar o sistema CASAN, a Companhia tem ostensivamente buscado o cumprimento integral do art. 42, §5º da Lei n.º 11.445/2007 (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 14.026/2020). Tal dispositivo garante que a transferência dos serviços de um prestador para outro será condicionada à indenização dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, antes do repasse definitivo do sistema.

Por fim, a CASAN destaca que tem participado ativamente das licitações de novos sistemas e concessões, demonstrando seu interesse em manter e expandir sua atuação na prestação adequada dos serviços públicos de saneamento básico.

Permanecemos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

EDSON MORITZ
Diretor-Presidente

ARIANA SCARDUELLI MOREIRA
Procuradora-Geral

(documento assinado digitalmente)

AAM/PGC/JVS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8H5XDU87**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIANA SCARDUELLI MOREIRA** (CPF: 049.XXX.949-XX) em 30/10/2025 às 14:32:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2023 - 09:22:30 e válido até 08/03/2123 - 09:22:30.
(Assinatura do sistema)

✓ **EDSON MORITZ MARTINS DA SILVA** (CPF: 290.XXX.239-XX) em 31/10/2025 às 10:15:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2023 - 08:42:46 e válido até 03/04/2123 - 08:42:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA5OTQ3MI85OTQ3MI8yMDI1XzhINVhEVTg3> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00099472/2025** e o código **8H5XDU87** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1997/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2856/SCC-DIAL-GEAPI, constante à pág. 16 dos autos do processo nº SCC 16442/2025, por meio do qual esta Gerência foi instada a se manifestar acerca do Pedido de Informação nº 0307/2025, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), que solicita informações acerca do projeto de regionalização do saneamento, informo que o aludido projeto está em análise nos setores técnicos e políticos competentes e que os estudos técnicos existentes constam da instrução do Projeto de Lei Complementar nº 0040/2023, que “Institui a Microrregião de Águas e Esgoto de Santa Catarina (MIRAE-SC) e sua estrutura de governança e estabelece outras providências”, disponível para consulta na aba de [tramitação de matéria](#) do sítio eletrônico da ALESC e no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPe), autos do processo nº [SCC 15519/2023](#).

Atenciosamente,

Willian de Souza
Gerente de Mensagens e Atos Legislativos, designado*

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Nesta

*Portaria nº 055/2025 - DOE 22629
Delegação de competência

OF 1997-SCC-DIAL-GEMAT_GEAPI

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **31F83CZC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN DE SOUZA (CPF: 076.XXX.189-XX) em 18/11/2025 às 15:06:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/07/2019 - 13:42:50 e válido até 05/07/2119 - 13:42:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDQyXzE2NDQ3XzlwMjVfMzFGODNDWkM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016442/2025** e o código **31F83CZC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



DESPACHO

Autos do processo nº SCC 16442/2025

Trata-se de Pedido de Informação (PIC) nº 0307/2025, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), por meio do qual foram solicitadas informações acerca do projeto de regionalização do saneamento no Estado.

Em complemento ao Ofício nº 1997/SCC/DIAL/GEMAT, informo que o Governo do Estado está realizando estudos para a elaboração de nova proposição sobre o tema, por meio de diálogo com todos os agentes envolvidos na matéria, especialmente com os Municípios, a Federação de Consórcios, Associações de Municípios e Municípios de Santa Catarina (FECAM), a própria ALESC e os órgãos e as entidades competentes do Poder Executivo, tais como a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE), o Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) e a Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).

Atualmente, o Governo do Estado está em negociação com os setores envolvidos para que, especialmente, a nova proposição promova um maior alinhamento com os Municípios, comprometendo-se a encaminhá-la à ALESC assim que superados todos os empecilhos, o mais rápido o possível.

Ressalto que já foram realizados estudos técnicos sobre a matéria, os quais constam da instrução do Projeto de Lei Complementar nº 0040/2023, que “Institui a Microrregião de Águas e Esgoto de Santa Catarina (MIRAE-SC) e sua estrutura de governança e estabelece outras providências”, conforme informado no Ofício nº 1997/SCC/DIAL/GEMAT, e que novos estudos estão sendo discutidos no âmbito do Poder Executivo.

Outrossim, o encaminhamento à ALESC de novo projeto de regionalização do saneamento não possui qualquer relação com uma eventual alteração estrutural ou societária relacionada à CASAN, visto que são assuntos inteiramente diferentes e independentes, não subsidiários um ao outro.

Por fim, saliento que o Governo do Estado está comprometido com a prestação dos serviços de saneamento e a sua regionalização, a fim de que sejam oferecidos com excelência aos Municípios e à população.

Ante o exposto, prestadas as informações de competência desta Secretaria, restituo estes autos à Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI) para as providências relativas ao envio à ALESC das respostas ao PIC nº 0307/2025.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(documento assinado digitalmente)
HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA
Secretário Adjunto da Casa Civil

Desp_PIC_307_25_SCC_Adjunto

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3665-2000



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7R1U3F5K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA** (CPF: 002.XXX.090-XX) em 18/11/2025 às 15:46:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDQyXzE2NDQ3XzlwMjVfN1IxVTNGNUU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016442/2025** e o código **7R1U3F5K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2997/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 18 de novembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0307/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho os seguintes documentos contendo informações a respeito do projeto de regionalização do saneamento, conforme determina a Lei nº 14.026/2020:

- a) Ofício SEF/COJUR nº 44/2025, da Secretaria de Estado da Fazenda;
- b) CT/D - 1440, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento; e
- c) Ofício nº 1997/SCC-DIAL-GEMAT, da Gerência de Mensagens e Atos Legislativos, desta Secretaria.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **435TTP9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 18/11/2025 às 16:39:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NDQyXzE2NDQ3XzlwMjVfNNDM1VFRQOVE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016442/2025** e o código **435TTP9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.